

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS							
CNPJ 04.724.690/0001-82							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025 (Em R\$)							
ATIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		46.305.459,34	44.703.804,78	CIRCULANTE		42.391.003,36	22.122.951,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.7 e 4	18.541.973,15	26.864.520,63	CONTAS A PAGAR	14	6.497.234,23	5.765.857,27
Caixa		—	—	Obrigações Trabalhistas		241.388,41	—
Bancos Conta Movimento		—	—	Encargos Sociais a Recolher		638.119,09	552.125,01
Bancos Conta Movimento - Com Restrição		—	—	Encargos Tributários a Recolher	3.6	558.896,16	500.295,56
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição		—	—	Fornecedores		2.530.169,16	2.389.078,59
Aplicações Financeiras		18.541.973,15	26.864.520,63	Arrendamentos a Pagar	14 e 14.1	1.760.171,56	1.625.656,56
Aplicações Financeiras - Com Restrição		14.184.669,17	24.294.729,39	Fornecedores		769.997,60	763.422,03
Aplicações Financeiras - Sem Restrição		4.357.303,98	2.569.791,24	Provisão de Férias, 13º e Encargos	14.2	2.499.652,51	2.249.197,67
CONTRATOS A RECEBER	3.3 e 5	27.365.521,55	17.154.428,00	Outras Obrigações	14.3	29.008,90	75.160,44
Contratos a Receber - Com Restrição		24.104.008,00	13.207.456,96	CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA	3.3 e 5	35.893.769,13	12.337.956,92
Contratos a Receber - Sem Restrição		3.261.513,55	3.946.971,04	Contratos a Realizar - Com Restrição		33.623.566,23	9.013.575,89
VALORES A RECUPERAR	6	202.134,47	260.370,08	Contratos a Realizar - Sem Restrição		2.270.202,90	3.324.381,03
ADIANTAMENTOS	7	166.135,59	37.419,70	VALORES A REALIZAR	9	—	161.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8	29.694,58	32.680,07	ADIANTAMENTOS DE CONTRATOS	15	—	3.858.137,27
VALORES A REALIZAR	9	—	354.386,30	NÃO CIRCULANTE		121.268.935,45	133.374.018,27
NÃO CIRCULANTE		123.853.131,30	115.722.280,58	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	16	819.639,98	1.060.005,77
OUTROS INVESTIMENTOS	10	621.900,22	591.148,00	PARCELAMENTOS FISCAIS	17	224.675,44	737.245,81
Títulos de Capitalização		621.900,22	591.148,00	CONTRATOS A REALIZAR	3.3 e 5	80.409.956,44	103.491.435,31
CONTRATOS A RECEBER	3.3 e 5	80.409.956,44	84.530.216,67	Contratos a Realizar - Com Restrição		80.008.868,35	102.827.875,82
Contratos a Receber - Com Restrição		80.008.868,35	83.866.657,18	Contratos a Realizar - Sem Restrição		401.088,09	663.559,49
Contratos a Receber - Sem Restrição		401.088,09	663.559,49	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14 e 14.1	5.024.756,64	6.945.987,12
CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS	13	34.789.906,95	21.139.344,26	CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS	13	34.789.906,95	21.139.344,26
IMOBILIZADO	3.4 e 11	7.978.833,65	9.420.777,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	6.498.651,83	4.929.115,63
Bens em Operação - Com Restrição		16.032.397,33	15.443.799,63	Patrimônio Social - Resultado do Exercício Acumulado		3.306.189,16	(605.274,76)
(-) Depreciações Acumuladas - Com Restrição		(8.053.563,68)	(6.023.022,42)	DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		1.487.253,14	3.899.024,27
INTANGÍVEL	3.5 e 12	52.534,04	40.794,44	Déficit / Superávit do Exercício - Com Restrição		1.581.623,32	2.875.254,83
Sistemas - Recurso com Restrição		131.808,07	104.698,57	Déficit / Superávit do Exercício - Sem Restrição		1.487.253,14	3.899.024,27
(-) Amortizações Acumuladas		(79.274,03)	(63.904,13)	Realocação de Recursos - Com Restrição		(1.581.623,32)	(2.875.254,83)
TOTAL DO ATIVO		170.158.590,64	160.426.085,36	RESERVAS	18.1	1.705.209,53	1.635.366,12
				Reserva Técnica MCTI - Com Restrição		905.209,53	835.366,12
				Reserva Técnica MEC - Com Restrição		800.000,00	800.000,00
				TOTAL DO PASSIVO		170.158.590,64	160.426.085,36
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)							
Descrição	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Descrição	Notas	31/12/2025	31/12/2024
(+) RECEITA BRUTA	21	47.761.504,89	57.952.438,27	Serviços de Terceiros		(5.239.177,01)	(5.500.778,31)
Contrato de Gestão		39.391.012,56	52.237.897,85	Aluguéis e Arrendamentos		(2.012.198,97)	(1.413.687,28)
MEC		2.006.247,14	2.110.334,78	Impostos, Taxas e Multas Fiscais		(85.817,60)	(183.701,93)
MCTI		37.384.765,42	50.127.563,07	Hospedagens		(305.082,05)	(568.390,15)
Outros Instrumentos		5.320.376,75	5.347.864,47	Diárias		(398.624,22)	(821.130,88)
Reserva Própria - CGEE		—	1.034.548,49	Passagens		(1.109.380,52)	(2.386.363,48)
PNUMA OICS		—	574.157,89	Promoções e Eventos		(687.736,33)	(8.722.420,33)
PNUMA GDF		—	1.236.454,07	Outras Despesas de Apoio		(66.763,86)	(38.024,07)
GIZ		—	66.646,40	Despesas Não Operacionais		(83.393,09)	(74.466,66)
SENAI		—	174.500,00	Depreciações e Amortizações		(275.839,20)	(2.145.628,21)
IPEM		168.879,42	1.101.408,65	(-) DESPESAS OPERACIONAIS - OUTROS INSTRUMENTOS		(6.419.880,50)	(1.339.784,12)
SECTI		1.296.500,00	649.500,00	Despesas Gerais e Administrativas		(1.007.104,80)	(123.042,73)
CENIC		—	420.678,14	Despesas com Pessoal e Encargos		(1.713.973,97)	(263.879,46)
IICA		824.377,68	89.970,83	Serviços de Terceiros		(2.230.726,19)	(439.550,00)
SECITECE-CE		910.500,00	—	Aluguéis e Arrendamentos		(433.267,24)	(19.017,26)
PTE		150.000,00	—	Impostos, Taxas e Multas Fiscais		—	(1.630,40)
TNC		252.000,00	—	Hospedagens		(82.050,93)	(83.398,42)
ABDI		1.276.500,00	—	Diárias		(185.318,37)	(77.700,71)
CPID		350.000,00	—	Passagens		(262.828,13)	(123.914,68)
JRC		91.619,65	—	Promoções e Eventos		(494.473,54)	(34.791,00)
OSF		—	—	Outras Despesas de Apoio		(10.081,13)	(1.462,00)
FAPEMAT		—	—	Despesas Não Operacionais		(56,20)	(77.553,77)
Outras Receitas Operacionais		3.050.115,58	366.675,95	Depreciações e Amortizações		—	(93.843,69)
Recuperação de Despesas/Ressarcimento - Com Restrição		98.429,30	222.065,43	(+) DESPESAS OPERACIONAIS		(46.168.159,11)	(53.799.747,40)
Recuperação de Despesas/Ressarcimento - Sem Restrição		1.349,53	34.610,52	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.352.842,90	3.967.658,09
Outras - Com Restrição		258.836,75	110.000,00	Receitas Financeiras - Contrato de Gestão		2.015.429,21	3.634.404,84
Outras - Sem Restrição		2.691.500,00	—	Despesas Financeiras - Contrato de Gestão		(433.805,89)	(869.150,01)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(240.502,88)	(185.032,78)	Receitas Financeiras - Outros Contratos		354.511,43	65.768,41
ISS sobre Faturamento		(240.502,88)	(185.032,78)	Despesas Financeiras - Outros Contratos		(220.101,19)	(24.402,23)
(=) RECEITA LÍQUIDA		47.521.002,01	57.767.405,49	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		1.716.033,56	2.806.621,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - CONTRATO DE GESTÃO		(39.748.278,61)	(52.459.963,28)	DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		3.068.876,46	6.774.279,10
Despesas Gerais e Administrativas		(2.951.811,32)	(3.110.615,72)	DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO - COM RESTRIÇÃO		1.581.623,32	2.875.254,83
Despesas com Pessoal e Encargos		(26.532.454,44)	(27.494.756,26)	DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO - SEM RESTRIÇÃO		1.487.253,14	3.899.024,27
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2025 (Expresso em reais)							
Descrição		Patrimônio Social	(Déficit)/Superávit do Exercício - Com Restrição	(Déficit)/Superávit do Exercício - Sem Restrição	Realocação de Recursos	Reserva Técnica	Total
SALDO EM 31/12/2023 (Reapresentado)		3.995.867,71	—	(2.873.773,64)	—	1.509.759,45	2.631.853,52
Incorporação do Superávit/Déficit 2023		(2.873.773,64)	—	2.873.773,64	—	—	—
Variação da Reserva Técnica		—	—	—	—	125.606,67	125.606,67
Superávit/(Déficit) do Exercício		—	2.875.254,83	3.899.024,27	(2.875.254,83)	—	3.899.024,27
Ajustes de Exercícios Anteriores		(1.727.368,83)	—	—	—	—	(1.727.368,83)
SALDO EM 31/12/2024		(605.274,76)	2.875.254,83	3.899.024,27	(2.875.254,83)	1.635.366,12	4.929.115,63
Incorporação do Superávit/Déficit 2024		3.899.024,27	(2.875.254,83)	(3.899.024,27)	2.875.254,83	—	—
Variação da Reserva Técnica		—	—	—	—	69.843,41	69.843,41
Superávit/(Déficit) do Exercício		—	1.581.623,32	1.487.253,14	(1.581.623,32)	—	1.487.253,14
Ajustes de Exercícios Anteriores		12.439,65	—	—	—	—	12.439,65
SALDO EM 31/12/2025		3.306.189,16	1.581.623,32	1.487.253,14	(1.581.623,32)	1.705.209,53	6.498.651,83
Nota Explicativa: 20							
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2025 (Expresso em reais)							
	NE	31/12/2025	31/12/2024		NE	31/12/2025	31/12/2024
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21			(+/-) Aumento/(Redução) em fornecedores		6.575,57	(1.319.175,32)
(-/+) Superávit/Déficit líquido do exercício		3.068.876,46	6.774.279,10	(+/-) Aumento/(Redução) em arrendamentos a pagar		(1.786.715,48)	1.625.656,56
Ajustes por:				(+/-) Aumento/(Redução) nas provisões trabalhistas		250.454,84	214.171,10
(+) Depreciação e amortização		275.839,20	2.239.471,90	(+/-) Aumento/(Redução) em contratos a realizar		(3.383.803,93)	(46.955.827,65)
(+) Ajuste de provisões para contingências		40.517,96	(1.007.871,07)	(+/-) Aumento/(Redução) em valores a realizar		(161.000,00)	(502.463,01)
(-) Baixa de bens depreciados		(13.400,00)	(71.831,80)	(+/-) Aumento/(Redução) em obrigações trabalhistas		241.388,41	(689,66)
(-/+) Ajuste de Exercícios anteriores (Patrimônio Líquido)		12.439,65	—	(+/-) Aumento/(Redução) em parcelamentos fiscais		(512.570,37)	(437.386,87)
Superávit/Déficit Ajustado		3.384.273,27	7.934.048,13	(+/-) Aumento/(Redução) em contratos de bens e serviços		13.650.562,69	12.304.216,28
Variação nos saldos dos ativos:				(+/-) Aumento/(Redução) em outros créditos		(46.151,54)	(50.011,76)
(+/-) Redução/(Aumento) em clientes		(6.090.833,32)	26.616.887,64	Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		(7.693.440,28)	(11.587.673,65)
(+/-) Redução/(Aumento) em adiantamentos		(128.715,89)	437.675,14	2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+/-) Redução/(Aumento) em valores a recuperar		58.235,61	(76.085,09)	(-) Compra do Ativo Imobilizado		(601.997,70)	(9.076.903,31)
(+/-) Redução/(Aumento) em valores a realizar		354.386,30	309.076,71	(-) Compra do Ativo Intangível		(27.109,50)	949.185,18
(+/-) Redução/(Aumento) em despesas diferidas		2.985,49	6.633,85	Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento		(629.107,20)	(8.127.718,13)
(+/-) Redução/(Aumento) em contratos de bens e serviços		(13.650.562,69)	(12.304.216,28)	3 - VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(8.322.547,48)	(19.715.391,78)
(+/-) Redução/(Aumento) em outros investimentos (título cap.)		(26.543,92)	591.148,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		26.864.520,63	46.579.912,41
Variação nos saldos dos passivos:				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		18.541.973,15	26.864.520,63
(+/-) Aumento/(Redução) nos encargos sociais e tributários		144.594,68	18.668,58	Nota Explicativa: 21			
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis							



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - PERÍODO 01/01/2025 A 31/12/2025

1. Contexto Operacional: O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), é uma entidade constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos e qualificada como uma Organização Social nos termos do Decreto 4.078, de 09/01/2002; que representa o reconhecimento do Poder Executivo quanto a importância da entidade e a habilita para executar projetos e ações de interesse público. A principal fonte de recursos do CGEE advém do Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), como órgão supervisor, e participação do Ministério da Educação (MEC), na qualidade de interveniente, que tem por objeto “estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atividades de relevância pública”. **2. Declaração de Conformidade:** A Administração do CGEE declara que as demonstrações contábeis ora apresentadas: Balancete, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis brasileiras para entidades sem fins lucrativos, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 - Entidades sem Fins Lucrativos) e as normas do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC. **3. Principais Políticas Contábeis e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no custo histórico, exceto para as aplicações financeiras, mensuradas pelo valor justo. Os resultados apresentados refletem a posição apurada no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. As políticas contábeis do CGEE seguem as normas vigentes, de maneira a garantir a transparência e a conformidade na gestão dos recursos. A seguir estão descritas as principais políticas adotadas: **3.1 Segregação de recursos “com restrição” e “sem restrição”:** Considerando os termos do Contrato de Gestão, o CGEE mantém a contabilização dos recursos financeiros repassados pelo MCTI e MEC de forma segregada de outras fontes, razão pela qual adota a expressão “com restrição” para se referir ao que está vinculado a projetos e atividades do referido Contrato e “sem restrição” para recursos advindos da celebração de outras parcerias, o que é intitulado de Outros Instrumentos Contratuais (Administrativos, Convênios, Contratos Diretos, Doações, Subvenções). **3.2 Reconhecimento de Receitas:** O reconhecimento e a apropriação das receitas relativas aos projetos vinculados ao Contrato de Gestão, nos termos da Nota Técnica 16B/2023 expedida pela CFC - Coordenação de Finanças e Contabilidade em dezembro de 2023, está restrita às despesas realizadas e devidamente contabilizadas. Relativamente aos Outros Instrumentos Contratuais, a receita é reconhecida e apropriada com base na entrega dos produtos acordados (*por performance*), que é materializada mediante a geração da correspondente nota fiscal de serviços. Em ambas as situações, tanto as receitas quanto as despesas são reconhecidas pelo regime de competência (Nota Técnica CFC 003/2025). **3.3 Contratos - Curto e Longo Prazo - Ativo e Passivo:** Por ocasião da assinatura do Contrato de Gestão, ocorrida em 16/12/2022, com base na cláusula décima primeira daquele instrumento, o CGEE reconheceu, no Ativo, o valor a receber de R\$ 167.996.476,35, tendo segregado, àquela ocasião, R\$ 30.897.236,32 em curto prazo e R\$ 137.099.240,03 em longo prazo. Destaca-se que o valor reconhecido no Ativo também é registrado no Passivo e as baixas ocorrem de acordo com a seguinte metodologia: a) No Ativo: quando há o ingresso do recurso financeiro; e b) No Passivo: quando há o reconhecimento da receita. Idêntica sistemática é adotada quando da assinatura de Outros Instrumentos Contratuais. **3.4 Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado do CGEE é composto por: a) bens cedidos pelo MCTI para uso pelo CGEE; b) bens doados pelo CNPQ, mas que em função dos valores individualmente serem abaixo de R\$ 1.200,00, não são registrados contabilmente no Ativo Imobilizado, e sim, em conta de controle gerencial; c) bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão (MCTI) e representam bens com vida útil superior a 12 meses; e d) valores relativos a bens de terceiros proveniente de arrendamento, em atendimento ao que preceitua o CPC 06, que determina que seja reconhecido um ativo de direito de uso. São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme demonstrado na tabela 1:

Tabela 1 - Taxas de Depreciação		
Descrição do Bem	Vida Útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação (%)
Edificações	25	4%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Móveis e Utensílios	10	10%
Veículos	5	20%
Computadores e Periféricos	5	20%
Ferramentas	5	20%
Equipamentos de Escritório	10	10%

3.4.1 Redução ao valor recuperável de ativos (*test de impairment*): O CGEE avalia, anualmente, o valor recuperável de seus ativos em conformidade com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e caso se constate que o valor recuperável é menor que o registrado contabilmente, é constituída uma provisão e a perda reconhecida no resultado. **3.5 Ativo Intangível:** O ativo intangível do CGEE é composto por licenças de software e sistemas de gestão, com vida útil superior a doze meses, de custos maiores que R\$ 1.200,00 e são capitalizados e amortizados, após a dedução de seu valor residual, ao longo de 10 anos, pelo método linear. **3.6 Benefícios Fiscais e Obrigações Tributárias:** De acordo com o parecer emitido em 04/10/2023 pelo escritório de advocacia Mattos Filho, o CGEE pode ser enquadrado como entidade imune a impostos, a partir de sua atuação na área da educação em sentido amplo. Em decorrência das atividades desempenhadas se revestirem de natureza educacional, entende aquele escritório que o CGEE faz jus ao regime tributário de imunidade; ou seja, é imune a impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, nos termos do art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal. A Receita Federal do Brasil não exige procedimento ou reconhecimento prévio para fruição da imunidade em relação ao IRPJ, inclusive sobre rendimentos de capital, como aplicações financeiras, mas determina que a entidade apresente para as instituições financeiras, conforme disciplina o art. 72¹ da IN RFB nº 1585/2015, declarações sobre sua condição de imune para não retenção do IRRF e IOF². Também dispõe o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, de que se consideram isentas do IRPJ e da CSLL as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. É recomendável a obtenção de declaração junto ao MEC, especialmente considerando que o CGEE possui como CNAE preponderante o código 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Tal classificação não corresponde à atividade principal descrita em seu estatuto social, que não contempla a defesa de direitos sociais como objeto central. Ainda que, na prática, o CGEE atue na promoção e disseminação de conhecimento técnico e científico, é a atividade econômica registrada no CNAE que orienta a Receita Federal na fiscalização das obrigações tributárias da entidade. Nesse sentido, a divergência entre o enquadramento fiscal e a declaração institucional pode gerar inconsistências relevantes. Dessa forma, para requerer a imunidade relativa ao IRRF e IOF, torna-se imprescindível então: (i) que façamos uma alteração no CNAE e (ii) que envidemos esforços para obter do MEC a declaração de que somos instituição de ensino. Em relação ao ISS, desde que sejam cumpridos os requisitos do art. 14 do CTN³, há o entendimento daquele escritório de que o CGEE tem condições favoráveis de requerer à autoridade fiscal, nos termos da Instrução Normativa nº 17/2018 do Distrito Federal, o reconhecimento administrativo da imunidade, devendo, contudo, apresentar documento formal de reconhecimento de instituição de educação pelo MEC. No que tange à COFINS, o Centro é isento do recolhimento desta contribuição sobre suas receitas próprias, estando as receitas não próprias sujeitas à incidência pelo regime não cumulativo, à alíquota de 3%. Sobre as receitas financeiras, conclui o escritório de que não há incidência da COFINS, na medida em que as receitas advindas de aplicações financeiras não constituem (i) produto da venda de bens; (ii) preço da prestação de serviços; (iii) resultado de operações de conta alheia, ou ainda, (iv) receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica, descaracterizando-as como base de cálculo para pagamento do tributo. Há que se destacar que, no entendimento da Receita Federal, é clara a incidência de COFINS sobre os rendimentos de aplicações financeiras para as entidades que estão no regime não cumulativo, que é o caso do CGEE⁴, entretanto, a Diretoria Colegiada, considerando os pareceres exarados pelo escritório Mattos Filho e pela CJUR, em 28/08/2024, sustenta que as receitas de aplicações financeiras enquadram-se no rol de receitas próprias,

¹ Art. 72. Está dispensada a retenção do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, quando o beneficiário do rendimento declarar à fonte pagadora, por escrito, sua condição de entidade imune.

² Regulamento do IOF: Art. 2º, § 3º Não se submetem à incidência do imposto de que trata este Decreto as operações realizadas por órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, desde que vinculadas às finalidades essenciais das respectivas entidades, as operações realizadas por:

(...)

III - partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais de trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

³ Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do art. 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela LCP nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do art. 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do art. 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

⁴ Informações extraídas do parecer exarado pela CJUR em 28/08/2024.

tendo decidido, inclusive, descontinuar o provisionamento do valor da COFINS sobre os rendimentos e se sujeitar ao risco de uma possível fiscalização. No parecer emitido pela Audilink, em 08/07/2025, a empresa de auditoria externa ratifica o entendimento de que o CGEE, na condição de Organização Social, está imune a tributos federais sobre suas receitas operacionais e, em função disso “*não foram calculadas e verificadas as bases de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre receitas*”.

(3.1) EXAMES DAS BASES DE CÁLCULOS DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS

Com base nos artigos 1º e 5º, respectivamente, do Estatuto Social do CGEE, a Entidade foi constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área da educação, ciência, tecnologia e inovação, entre outros. O Decreto nº 4.078, de 09/01/2002, qualifica o CGEE como Organização Social, portanto, sociedade imune de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins) sobre suas receitas operacionais. Portanto, não foram calculadas e verificadas as bases de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins sobre receitas, visto que a Entidade goza de imunidade tributária.

Relativamente ao PIS, ele incide à alíquota de 1% sobre o valor da folha de pagamento; não sendo recolhido qualquer montante sobre os rendimentos de aplicações financeiras na mesma linha que para a COFINS. Quanto a imunidade do IRPJ e da CSLL, cabe uma melhor análise do enquadramento, considerando que o CNAE do CGEE não indica, textualmente, atividades voltadas para ensino e pesquisa e a alteração pode influenciar nas alíquotas dos impostos incidentes sobre a folha. **3.7 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Em decorrência da dinamicidade das operações do CGEE e conforme estabelecido na subcláusula quinta da cláusula 11ª do Contrato de Gestão, os recursos são mantidos aplicados no mercado financeiro e em fundos lastreados em títulos de renda fixa, caracterizados por curto prazo, alta liquidez e baixo risco, tais como: “BB Rende Fácil”, “RF LP Corp Bancos” e “RF LP Corp”. O BB Rende Fácil é uma aplicação de renda fixa, especificamente uma modalidade de CDB - Certificado de Depósito Bancário que remunera automaticamente o saldo parado em conta corrente, o que o enquadra como um investimento de renda fixa por oferecer rentabilidade definida e a solidez do Banco do Brasil. O fundo BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos (RF LP Corp Bancos) aplica em ativos de crédito privado de bancos, buscando valorização de longo prazo em uma carteira diversificada com baixo risco de crédito. Ele investe em cotas de outros fundos (FIC FI), que por sua vez investem em títulos públicos federais e privados de baixo risco, e operações compromissadas. O fundo é destinado a Pessoas Jurídicas, Cooperativas de Crédito e Fundos de Investimento, não havendo carência para resgate. Um “RF LP Corp” (Fundo de Renda Fixa Longo Prazo para Corporações) é um fundo de investimento destinado a pessoas jurídicas, que aplicam os seus recursos em uma carteira diversificada de ativos de renda fixa, públicos ou privados, para buscar valorização das cotas no longo prazo. O objetivo principal é proporcionar aos cotistas (empresas) a valorização das suas cotas ao longo do tempo, através de investimentos em renda fixa com prazo médio da carteira acima de 365 dias. Os recursos do CGEE são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais e estruturados de modo a mitigar: a) riscos de liquidez: destinação dos recursos para aplicação em ativos de baixo risco e imediata liquidez; b) riscos de taxa de juros: investimentos concentrados em títulos de renda fixa vinculados ao CDI; e c) risco de crédito: alocação de recursos exclusivamente no Banco do Brasil, garantindo segurança. **3.8 Provisão para Contingências:** De acordo com o CPC 25, a provisão para contingências é reconhecida contabilmente quando é provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação. Nenhuma provisão é reconhecida em se tratando de obrigação possível ou presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos; contudo, sua divulgação é feita em Notas Explicativas. Quando há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota, inexistente contabilização e divulgação do fato. A classificação em provável, possível e remota advém da Coordenação Jurídica (CJUR).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Quadro 01 - Recursos em Conta Corrente e Aplicações Financeiras (Em R\$)			
Conta Corrente e Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Com restrição	14.184.669,17	24.294.729,39	-42%
Sem restrição	4.357.303,98	2.569.791,24	70%
Total	18.541.973,15	26.864.520,63	-31%

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez 2024/2025 (em “Sem Restrição” constam os valores da reserva própria do CGEE)

Quadro 02 - Detalhamento das Contas Correntes e Aplicações Financeiras - Com Restrição (R\$)			
Conta Corrente e Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
MCTI	8.277.408,93	12.403.353,06	-33%
Reserva Técnica MCTI	920.307,30	7.422.795,78	-88%
Sub-Total	9.197.716,23	19.826.148,84	-54%
MEC	326.484,53	957.399,70	-66%
CAPES/MEC	1.207.670,85	—	100%
Reserva Técnica MEC	1.260.464,65	1.343.096,48	-6%
Sub-Total	2.794.620,03	2.300.496,18	21%
COFINS	—	—	0%
FPAS	1.557.970,36	1.387.440,69	12%
MCOM	—	780.643,68	-100%
Emenda Parlamentar	634.362,55	—	100%
Total	14.184.669,17	24.294.729,39	-42%

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez 2024/2025

Constata-se que o volume de recursos aplicados, na modalidade com restrição, apresenta, se comparado ao mesmo período de 2024, uma queda de 42%. Referida situação foi ocasionada pela necessidade de utilização de recursos da Reserva Técnica do MCTI para custear atividades básicas do CGEE, tais como despesas com pessoal e encargos e de manutenção e operação, além dos investimentos necessários à realização da 5ª Conferência Nacional de CT&I. Além disto, não houve aporte financeiro entre novembro de 2024 e junho de 2025 suficiente para fazer frente às despesas necessárias à consecução dos objetivos do CGEE, o que só ocorreu a partir de julho de 2025, com a assinatura do 11º Termo Aditivo.

Quadro 03 - Aportes do Contrato de Gestão (Em R\$)				
Data	2025		2024	
	MCTI	MEC	MCTI	MEC
16/01/2024	—	—	1.330.000,00 (4º TA)	—
18/07/2024	—	—	19.924.046,00 (5º TA)	—
06/11/2024	—	—	3.700.000,00 (6º TA)	—
30/12/2024	—	—	1.770.000,00(7º TA)	—
30/05/2025	—	1.210.800,00 (8º TA)	—	—
27/06/2025	600.000,00 (26º TA)	—	—	—
31/07/2025	5.000.000,00 (11º TA)	—	—	—
27/08/2025	8.340.933,00 (11º TA)	—	—	—
29/09/2025	6.000.000,00 (11º TA)	—	—	—
12/12/2025	5.000.000,00 (14º TA)	—	—	—
31/12/2025	600.000,00 (14º TA)	—	—	—
31/12/2025	1.442.000,00 (15º TA)	—	—	—
Total	26.382.933,00	1.210.800,00	26.724.046,00	—

Fonte: ERP Sênior - Contas a Receber de Jan a Dez 2024/2025

Registra-se que em relação aos valores da COFINS, por decisão da Diretoria Colegiada, conforme já mencionado anteriormente, deixou-se de realizar o provisionamento deste imposto sobre os rendimentos de aplicações financeiras, tendo ele sido revertido para a conta do MCTI. Quanto aos recursos na conta intitulada MCOM, tratava-se de saldo do projeto, cuja prestação de contas foi objeto de análise do Cliente, sem qualquer tipo de questionamento e integrou o saldo reprogramado para o 11º Termo Aditivo e em sendo assim, por determinação do Diretor de Administração e Finanças foi utilizado para arcar com despesas do MCTI. O FPAS é uma alíquota incidente sobre a folha de pagamento que, por recomendação da auditoria, foi ajustada em janeiro de 2024. Visando mitigar riscos fiscais, foi realizado um estudo do *quantum* havia sido recolhido a menor nos últimos 5 anos e decidido provisionar o valor apurado para fazer frente ao pagamento de uma eventual cobrança decorrente de fiscalização e autuação. Os valores foram provisionados relativamente ao período de 2019 a 2023 e têm sido baixados contabilmente quando identificada a prescrição do “débito”. Tem-se que o recurso nesta conta intitulada FPAS é o valor inicialmente provisionado acrescido de rendimentos de aplicações financeiras. A conta “Emenda Parlamentar” representa recursos advindos de aporte orçamentário e financeiro de R\$ 600.000,00 no projeto Desenvolvimento Tecnológico e Mercado de Trabalho, proveniente de emenda parlamentar, previsto no ano de 2021, mas recebido pelo CGEE em 27/06/2025; contudo, ressalta-se que a execução do projeto está suspensa. Em decorrência da queda no volume de recursos aplicados relativamente ao Contrato de Gestão, consequentemente a receita de rendimentos também sofreu decréscimo, conforme pode ser observado no quadro a seguir:



Quadro 04 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Contrato de Gestão (Em R\$)			
Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Contrato de Gestão	2.009.556,39	2.943.047,40	-32%

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez/2025 (inclusive os rendimentos dos títulos de capitalização.)
Em 2024, R\$ 690.769,65 de rendimentos com restrição foram contabilizados em rendimentos sem restrição; contudo, referida inconformidade será objeto de regularização. Desta forma, se consideramos que o valor, em 2024, relativamente a rendimentos de aplicações financeiras com restrição era, efetivamente, da ordem de R\$ 3.633.817,05, tem-se uma queda de 45%.

Quadro 05 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Ajustado - Contrato de Gestão (Em R\$)			
Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Contrato de Gestão	2.009.556,39	3.633.817,05	-45%

Fonte: CFC - Planilha de controle de rendimentos de aplicações financeiras/2024 e ERP - Balancete Jan a Dez/2025
Relativamente aos Outros Instrumentos Contratuais, verifica-se um incremento substancial no montante de recursos aplicados, notadamente pelo ingresso de valores dos projetos da OSF, SECTI, ABDI e SECITECE.

Quadro 06 - Outros Instrumentos Contratuais - Valores recebidos entre Jan e Dez/2025 (Em R\$)	
Descrição	Recebimentos
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	1.077.000,00
CENIC - CENIC Engenharia Indústria e Comércio Ltda	682.808,00
IPEM/SP - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo	168.242,51
JRC - Joint Research Centre	91.619,65
OSF - Open Society Foundations	2.691.500,00
PTE - Programa de Tecnologias Estratégicas	45.000,00
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente	186.877,45
SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	1.544.000,00
SECITECE - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	1.000.000,00
TNC - Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy Brasil	252.000,00
Total	7.739.047,61

Fonte: ERP Sênior - Relatório FRCR121.GER Jan a Dez/2025

Quadro 07 - Detalhamento das Contas Correntes e Aplicações Financeiras - Sem Restrição (Em R\$)			
Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Outros Instrumentos			
ABDI - POE/BR (início em 03/2025)	188.354,52	—	100%
ABDI - PNT (início em 08/2025)	509.928,01	—	100%
CENIC (início em 09/2024)	404.580,82	150.611,81	169%
IPEM (início em 09/2023)	49.844,23	684.172,94	-93%
OSF - Trilha 01 (início em 07/2025)	379.002,13	—	100%
OSF - Trilha 02 (início em 07/2025)	1.407.417,35	—	100%
PNUMA/GDF (projeto finalizado)	—	776,21	-100%
PNUMA/OICS (projeto finalizado)	—	881,76	-100%
PTE (início 01/2025)	—	105.047,99	-100%
SECITECE-CE: 3 ICID (início 12/2024)	47,40	2.558,71	-98%
SECTI-ES: CPID (início 06/2025)	5.217,97	—	100%
SECTI-ES: PCTI (início 08/2024)	327.683,76	6.161,61	5218%
SENAI (projeto finalizado)	—	—	0%
TNC (início 02/2025)	166.131,97	—	100%
JRC (projeto finalizado)	—	—	0%
Total	3.438.208,16	950.211,03	262%

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez 2024/2025
A reserva própria do CGEE, classificada na condição de recurso sem restrição, foi utilizada, ao longo do exercício de 2025, dentre outros fins, para honrar com despesas pré-operacionais de projetos atrelados a Outros Instrumentos Contratuais.

Quadro 08 - Detalhamento das Aplicações Financeiras Reserva Própria (Em R\$)			
Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Reserva Própria	919.095,82	1.619.580,21	-43%

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez 2024/2025
Cabe salientar que essa prática está disciplinada na Resolução da Presidência nº 003/2025, cabendo à CFC manter registro contábil dos valores utilizados e, mediante autorização do Diretor de Administração e Finanças, efetivar o devido ressarcimento à conta da reserva própria quando identificada a disponibilidade financeira. Considerando o exposto de que em 2024, R\$ 690.769,65 de rendimentos com restrição foram contabilizados em rendimentos sem restrição, tem-se, que estes rendimentos de aplicações financeiras sem restrição eram, de fato, no montante de R\$ 65.768,40 e se comparado ao exercício de 2025, houve um incremento de 438%.

Quadro 09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Ajustado - Outros Instrumentos (Em R\$)			
Aplicações Financeiras	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Variação 2025/2024
Outros Instrumentos + Reserva Própria	353.721,00	65.768,40	438%

Fonte: CFC - Planilha de controle de rendimentos de aplicações financeiras/2024 e ERP - Balancete Jan a Dez/2025

5. Contratos - Curto e Longo Prazo - Ativo e Passivo: A contabilização dos valores neste grupo obedece a seguinte dinâmica: 1º Na assinatura do Contrato de Gestão/Termos Aditivos: • Registro a débito nas contas de ativo, de Curto Prazo (CP) de Longo Prazo (LP), com a contrapartida de crédito nas contas de passivo, de Curto Prazo (CP) e de Longo Prazo (LP). 2º No recebimento do recurso financeiro: • Registro a débito da conta de ativo Banco e a crédito na conta de ativo de Curto Prazo (CP). 3º No reconhecimento de receitas/despesas incorridas no Contrato de Gestão/Termos Aditivos: • Registro a débito da conta de despesa e crédito na conta de disponível (ativo). • Registro a débito da conta de passivo de Curto Prazo (CP) e crédito em conta de receita. A partir desta metodologia, as informações neste grupo refletem o que se segue: a) No Ativo: o montante financeiro a receber do Contrato de Gestão e de cada um dos Outros Instrumentos Contratuais; e b) No Passivo: o *quantum* de receita ainda será reconhecido à medida que as despesas se realizarem, para o Contrato de Gestão, e pela performance, para os Outros Instrumentos Contratuais. Em relatório emitido pela auditoria externa, relativamente a revisão contábil e de controles internos do 1º semestre de 2025, consta de que existem divergências entre os valores do Ativo com as contrapartidas do Passivo, tendo sido recomendada a conciliação das contas e a realização de ajustes para regularização das divergências; oportunidade em que se ratifica que as divergências decorrem da metodologia adotada e em função disto, deixou-se de realizar ajustes, uma vez que não há, por parte da CFC e da Administração, o entendimento de que haja ações a serem executadas internamente para mitigação de riscos ou aprimoramento de controles internos. Importa esclarecer que, em decorrência de conciliação realizada, a CFC identificou que os Termos Aditivos assinados entre 2022 e 2025 não foram registrados nas contas 1.1.2.07.01 - Contratos a Realizar/Contrato de Gestão - MCTI, 1.1.2.07.02 - Contrato de Gestão/MEC, 1.2.06.01 - Contratos a Realizar/Contrato de Gestão - MCTI e 1.2.06.02 - Contrato de Gestão/MEC, contudo, os correspondentes recebimentos, foram baixados contra as contas do Ativo e as receitas reconhecidas, contra o Passivo. A CFC também constatou que, quando houve frustração de recebimento de valores previstos na LOA, mais comum em relação ao MEC, não houve a baixa do registro nas contas 1.1.2.07.01 - Contratos a Realizar/Contrato de Gestão - MCTI, 1.1.2.07.02 - Contrato de Gestão/MEC, 1.2.06.01 - Contratos a Realizar/Contrato de Gestão - MCTI e 1.2.06.02 - Contrato de Gestão/MEC. Igualmente foi verificado que valores provenientes dos 1º e 2º Contrato de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos integravam as contas descritas acima e que não tiveram baixas quando verificada a frustração no recebimento de valores. Em função do exposto, foram realizados lançamentos de ajuste de modo a compatibilizar o valor que estava registrado à expectativa dos recebimentos para o período de 2025 a 2030. Foram processados ajustes, tanto no Ativo quanto no Passivo, nos montantes de R\$ 43.504.470,77, para o MCTI e de R\$ 7.648.878,44, para o MEC.

Saldo no Razão Contábil - MCTI Em 31/12/2025		MCTI Saldo que deveria constar no Razão Contábil em 30/11/2025		Saldo no Razão Contábil a ser ajustado	
Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)
CP	2.595.748,01	CP (2026)	27.775.208,00	CP	25.179.459,09
LP	47.379.530,69	LP (2027 a 2030)	65.704.541,47	LP	18.325.010,78
Total Geral	49.975.278,70	Total Geral	93.479.749,47	Total Geral	43.504.470,77

Fonte: ERP - Balancete Jan a Dez/2025, CG e TA's

Saldo no Razão Contábil - MEC Em 31/10/2025		MEC Saldo que deveria constar no Razão Contábil em 31/10/2025		Saldo no Razão Contábil a ser ajustado	
Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)
CP	8.800.908,96	CP (2026)	3.370.800,00	CP	-5.430.108,96
LP	16.523.096,36	LP (2027 a 2030)	14.304.326,88	LP	-2.218.769,48
Total Geral	25.324.005,32	Total Geral	17.675.126,88	Total Geral	-7.648.878,44

Fonte: ERP - Balancete Jan a Dez/2025, CG e TA's
As contas que integram a rubrica Contratos - Curto e Longo Prazo estão devidamente conciliadas com o módulo de contas a receber do ERP Sênior. Processados os ajustes, a conta de Contratos a Realizar, no Ativo e no Passivo, apresentam os seguintes saldos em 31/12/2025:

Quadro 10 - Contratos a Realizar - Ativo (R\$)				
	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
Tipo	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Contratos a Receber - com restrição	24.104.008,00	80.008.868,35	13.207.456,96	83.866.657,18
Contratos a Receber - sem restrição	3.261.513,55	401.088,09	3.946.971,04	663.559,49
Total	27.365.521,55	80.409.956,44	17.154.428,00	84.530.216,67

Fonte: ERP - Balancete Jan a Dez 2024//2025

Quadro 11 - Contratos a Realizar - Passivo (R\$)				
	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
Tipo	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Contratos a Receber - com restrição	33.623.566,23	80.008.868,35	9.013.575,89	102.827.875,82
Contratos a Receber - sem restrição	2.270.202,90	401.088,09	3.324.381,03	663.559,49
Total	35.893.769,13	80.409.956,44	12.337.956,92	103.491.435,31

Fonte: ERP - Balancete Jan a Dez 2024//2025

6. Valores a Recuperar: Integram este grupo os impostos a recuperar, assim como valores a receber de clientes e fornecedores.

Quadro 12 - Valores a Recuperar (Em R\$)		
Tipo	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
IRRF	3.180,00	3.180,00
INSS	5.299,26	5.299,26
COFINS/PIS/CSLL	34.919,01	34.919,01
RDJ	31.203,85	28.573,56
CIRAT	127.532,35	83.282,24
VIVO	—	79.961,12
AGM - Miranda Turismo e Representações	—	25.154,89
TOTAL	202.134,47	260.370,08

Fonte: ERP Sênior - Balancetes de Jan a Dez 2024/2025

6.1 Impostos. 6.1.1 IRRF e COFINS/PIS/CSLL: Em função do CGEE não ter declarado ao contratante SENAI que é uma organização social imune, houve retenção de IRRF e de COFINS/PIS/CSLL sobre as notas fiscais 008 e 012, emitidas em 06/10/2023 e 06/02/2024, respectivamente. Em janeiro de 2023 houve pagamento em duplicidade de COFINS/PIS/CSLL decorrente de pagamentos realizados a pessoas jurídicas da competência de janeiro de 2023. Neste caso, houve um pagamento pela conta bancária do MCTI e outro pela conta do MEC. Em decorrência do exposto, a CFC solicitou à Receita Federal do Brasil, por meio de processo digital, a restituição dos valores.

Quadro 13 - Detalhamento dos impostos a recuperar - IRRF e COFINS/PIS/CSLL (Em R\$)				
Data	Origem	Imposto	Valor	Processo RFB
01/01/2023	Pgtos PJ	COFINS/PIS/CSLL	25.061,01	10061.722838/2023-91 (aberto em 19/04/2023)
06/10/2023	NF 008	IRRF	1.860,00	10061.725086/2024-00 (aberto em 04/07/2024)
		COFINS	3.720,00	
		CSLL	1.240,00	
		PIS	806	
Total			7.626,00	
06/02/2024	NF 012	IRRF	1.320,00	10061.724398/2025-79 (aberto em 25/09/2025)
		COFINS	2.640,00	
		CSLL	880	
		PIS	572	
Total			5.412,00	

Fonte: ERP Sênior - Balancete e Razão Jan a Dez 2023/2025 e portal e-Cac

6.1.2 INSS: No dia 19/12/2023 foi requerida à Receita Federal do Brasil a restituição do montante de R\$ 5.299,26, pago em duplicidade, relativo ao INSS patronal incidente sobre notas fiscais de prestadores de serviços. A restituição foi negada em decorrência de inconsistências no pedido eletrônico que havia sido emitido. Identificada a inconsistência, foi providenciada, em 25/09/2025, a emissão de uma nova PERDCOMP, registrada sob o nº 32916.67758.250925.1.2-24-3691. **6.2 Ativos Contingentes. 6.2.1 RDJ - Assessoria e Gestão Empresarial:** Empresa contratada em 2022 pelo CGEE, para prestação de serviços terceirizados de profissionais de recepção, serviços gerais e garçonaria. Houve pagamento excedente, que ensejou a cobrança via judicial. Em 31 de dezembro de 2025, o valor em discussão totaliza R\$ 31.203,85 **6.2.2 CIRAT - Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade:** Trata-se de valor a receber decorrente de pagamento realizado a maior ao CIRAT, no âmbito da prestação de serviços técnicos especializados voltados ao apoio na implantação de boas práticas agrícolas e ao desenvolvimento de pesquisa e inovação para a gestão das bacias do Rio Descoberto e do Lago Paranoá, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA).O valor registrado inicialmente a receber era de R\$ 65.102,03, que atualizado em 31/12/2025 alcança a monta de R\$ 127.532,35. **6.2.3 VIVO - Telefônica Brasil:** Trata-se de pagamentos realizados à Vivo diante da cobrança de 22 linhas telefônicas, cujo cancelamento da assinatura ocorreu de forma tempestiva. Em 1ª instância, todos os pedidos do CGEE foram julgados procedentes, quais sejam: cancelamento das linhas telefônicas, afastamento da multa contratual e repetição do indébito em dobro. Em 2ª instância o pedido de repetição do indébito em dobro foi revertido e a estratégia definida será efetivar a cobrança dos valores em um outro processo de forma a se evitar risco de multa conforme advertido pelo STJ. • Consequências: Sucumbência do CGEE na parte revertida. • Devolução das custas processuais: R\$ 1.321,47 (atualizado até 11/2025). • Situação: Processo arquivado em 11/2025, tendo então sido efetivada a reversão do ativo contingente. Convém esclarecer que os Ativos relativos ao RDJ e CIRAT estão reconhecidos no Balanço com base no grau de probabilidade de recebimento do benefício econômico futuro. De acordo com a classificação da CIJR a entrada de benefícios é praticamente certa; ou seja, quando a entrada de benefícios econômicos futuros é praticamente certa, o ativo não é mais considerado contingente e deve ser reconhecido no balanço patrimonial. **6.2.4 AGM - Miranda Turismo e Representações:** O valor de R\$ 25.154,89 foi classificado, em 2024, de forma equivocada como um valor a recuperar, tendo sido, em 31/03/2025, reclassificado e reconhecido como uma despesa. **7. Adiantamentos:** O saldo nesta rubrica está relacionado a valores antecipados a colaboradores a título de auxílio alimentação, 13º salário, férias; bem como adiantamentos a fornecedores e outros tipos. Em 2024, houve o pagamento a maior de 13º salário a 5 colaboradores, no montante total de R\$ 21.681,07. Cumpre esclarecer que esse valor foi registrado à ocasião na conta “Outros Créditos” e que a devolução ao CGEE foi regularizada ao longo de 2025 mediante desconto em folha de pagamento.

Quadro 14 - Detalhamento dos Adiantamentos (R\$)		
Tipo	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Adiantamento de Férias	108.719,61	13.138,63
Adiantamento a Fornecedores	57.415,98	2.600,00
Outros Créditos	—	21.681,07
TOTAL	166.135,59	37.419,70

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

8. Despesas Antecipadas: Neste grupo estão registrados os valores relativos aos prêmios de seguros a vencer e que estão atrelados às seguintes apólices: a) **Akad Seguros (027982025010171018210):** contratado em 25/03/2025, no valor de R\$ 57.507,12, e refere-se à seguro de equipamentos eletrônicos. b) **Akad Seguros (027982024010775001427):** contratado em 12/09 e renovado em 28/11/2025, no valor de R\$ 250,00, cada, e refere-se a garantir a indenização, até o valor da garantia fixada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato 2024.000073.32101.01, datado de 30/07/2024, para a Prestação de Serviços de elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para apoiar o desenvolvimento sustentável do estado, conforme especificado no contrato ora garantido. c) **AGF Brasil Allianz Group (5177202556180038048):** contratado em 28/03/2025, no valor de R\$ 3.532,72, e refere-se à seguro patrimonial por danos ao prédio/conteúdo. d) **Chubb Seguros:** contratado em 11/04/2025, no valor de R\$ 58.313,81 e refere-se a seguro de responsabilidade civil para Diretores e Executivos. É um produto que protege o patrimônio pessoal de gestores (diretores, administradores, conselheiros) contra acusações de má-gestão, negligência, omissões ou erros que resultem em danos a terceiros durante o exercício de suas



funções. Importa esclarecer que, a partir de outubro de 2025, a CFC passou a utilizar a funcionalidade do ERP Sênior de “Lançamentos Programados” para as despesas antecipadas. Desta forma, evita-se a realização de lançamentos manuais recorrentes.

Quadro 15 - Relatório de acompanhamento de Despesas Antecipadas (Em R\$)		
Tipo	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Prêmio de Seguros a vencer	29.694,58	32.680,07
TOTAL	29.694,58	32.680,07

Fonte: CFC - Planilha de acompanhamento de despesas antecipadas

9. Valores a Realizar: Os recursos da reserva própria que foram adiantados a projetos relacionados a Outros Instrumentos Contratuais foram devidamente restituídos à conta do CGEE, não restando, em 2025, pendências dessa natureza. Por orientação do Conselho Fiscal, os valores, quando registrados nessa conta, no Ativo, também são refletidos na mesma conta no Passivo. **10. Títulos de Capitalização:** Dentre os requisitos para locar o imóvel em que está instalado o CGEE, o Locador exige uma garantia locatícia e para tanto foi contratado junto à BrasilCap Capitalização S/A, em outubro de 2024, na modalidade “Instrumento de Garantia”, Plano “Cap Garantia”, 20 títulos de capitalização ao valor original total de R\$ 591.148,00 e em 17/12/2025, um novo título, ao valor de R\$ 26.543,92, haja vista a necessidade de adequação do valor em garantia ao montante do contrato de arrendamento. Ao término da locação, sem a utilização da caução, o Locador é obrigado a liberar a caução. De janeiro a dezembro de 2025, os títulos de capitalização renderam R\$ 41.565,00. **11. Ativo Imobilizado:** Os bens que integram o Ativo Imobilizado estão classificados sob a rubrica “Bens em Operação - Com restrição” nos termos da cláusula décima, subcláusula primeira⁵ do Contrato de Gestão, que determina que os bens adquiridos com recursos do Contrato, passíveis de serem incorporados ao ativo da União, conforme legislação vigente, deverão ser registrados com identificação específica. No item XXXI⁶ da cláusula terceira do referido Contrato, há previsão de que o CGEE deve incorporar ao patrimônio da União, dos Estados, do DF ou dos Municípios o patrimônio, na proporção dos recursos e dos bens por este alocado em decorrência do Contrato, no caso de desqualificação ou de extinção da instituição, ou ainda, ao término de sua vigência.

Além disto, deve o CGEE encaminhar anualmente ao MCTI, nos termos do item XXXII⁷, da mesma cláusula, relação dos bens permanentes adquiridos com recursos do Contrato. O valor no Ativo Imobilizado decorre, substancialmente, do registro de Bens de Terceiros relacionado ao Arrendamento do imóvel locado pelo CGEE para desenvolver suas atividades de modo a cumprir o que determina o CPC 06.

Quadro 16 - Ativo Imobilizado (Em R\$)		
Imobilizado	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Equipamentos de Informática - com restrição	3.113.817,65	2.541.361,24
(-) Depreciação Equipamentos de Informática - com restrição	-2.165.500,12	-1.974.020,74
Instalações - com restrição	549.393,80	549.393,80
(-) Depreciação Instalações- com restrição	-549.255,61	-549.255,61
Máquinas e Equipamentos de Escritório - com restrição	169.525,67	163.307,48
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos de Escritório - com restrição	-74.329,91	-55.900,38
Móveis e Utensílios - com restrição	396.672,61	396.672,61
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios - com restrição	-395.085,73	-393.499,65
Equipamento de Audiovisual - com restrição	443.025,24	443.509,44
(-) Depreciação de Equipamento de Audiovisual - com restrição	-309.336,11	-274.140,66
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - com restrição	146.962,24	146.962,24
(-) Depreciação em Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - com restrição	-146.962,24	-146.962,24
Bens de Terceiros - com restrição (Arrendamento)	11.188.550,12	11.188.550,12
(-) Depreciação Bens de Terceiros - com restrição (Arrendamento)	-4.390.349,96	-2.616.906,44
Bens Inservíveis/Obsoletos	24.450,00	14.042,70
(-) Depreciação Bens Inservíveis/Obsoletos	-22.744,00	-12.336,70
Bens em Operação - Com restrição	7.978.833,65	9.420.777,21

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

No exercício de 2025, a empresa CPCON Gestão de Ativos Consultoria Empresarial Ltda, realizou o *test de impairment*, tendo apurado que o valor recuperável dos bens no ativo é maior que o registrado contabilmente e em função disto nenhum procedimento contábil necessitou ser adotado pela CFC. **12. Intangível:** O Ativo Intangível compreende um conjunto de bens sem substância física que o CGEE adquiriu com recursos do Contrato de Gestão, podendo gerar benefícios econômicos futuros, mas que não pode ser tocado ou visto; tais como softwares e sistemas de gestão. Os valores desse ativo são reconhecidos pelo custo de aquisição e amortizados ao longo do período de vida útil estimado, conforme práticas contábeis vigentes.

Quadro 17 - Ativo Intangível (Em R\$)		
Intangível	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Sistemas Aplicativos - software - com restrição	131.808,07	104.698,57
(-) Amortização Acumulada - com restrição	-79.274,03	-63.904,13
Intangível - com restrição	52.534,04	40.794,44

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

13. Contratos de Bens e Serviços: Essa conta refere-se ao valor dos contratos firmados pelo CGEE e o registro no Balanço Patrimonial, tanto no Ativo quanto no Passivo, representa sistemática implementada, por demanda do Conselho Fiscal, para assegurar que o montante dos contratos vigentes está devidamente registrado. Em dezembro de 2025, a conta foi conciliada e não apresentou divergências em relação ao que está registrado no módulo de compras do ERP Sênior, especificamente no relatório SCTR318.GER. **14. Contas a Pagar:** Nesta rubrica estão registradas as obrigações do CGEE relativas ao plano de saúde, encargos sociais e tributários a recolher, fornecedores (incluindo o valor do arrendamento referente às dependências do CGEE), empréstimo consignado; bem como provisões decorrentes de férias e 13º salário. A conciliação das contas que integram essa rubrica foram automatizadas e podem ser obtidas diretamente no ERP Sênior, em Controladoria, Gestão de Contabilidade, Contabilidade, Relatórios, Gerenciais (CCCG120.GER, CCCG123.GER, CCCG126.GER, CCCG128.GER e CCCG129.GER). Constata-se que as contas de Obrigações Vinculadas e de Provisões têm maior representatividade na rubrica Contas a Pagar.

Quadro 18 - Contas a Pagar (Em R\$)		
Contas a Pagar	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Obrigações Trabalhistas	241.388,41	—
Salários a Pagar	—	—
Férias a Pagar	—	—
Rescisão de contrato a pagar	—	—
Plano de Saúde a Pagar	241.388,41	—
Encargos Sociais a Recolher	638.119,09	552.125,01
INSS a Recolher s/folha	402.581,98	375.590,97
INSS a Recolher s/RPA	54.981,41	52.273,01
INSS a Recolher s/PJ	10.986,39	10.607,50
FGTS a Recolher	146.190,48	91.725,55
PIS a Recolher	23.378,83	21.927,98
Encargos Tributários a Recolher	558.896,16	500.295,56
ISS a Recolher	29.225,08	24.681,86
IRRF s/folha	451.094,48	417.756,04
IRRF s/RPA	50.050,56	47.901,38
IRRF s/ empresa	7.466,39	1.975,83
PIS/COFINS e CSLL	21.059,65	7.980,45
Obrigações Vinculadas	2.530.169,16	2.389.078,59
Fornecedores	757.487,81	730.594,63
Cartão de Crédito	12.509,79	32.827,40
Arrendamento a Pagar	1.760.171,56	1.625.656,56
Provisão de Férias/13º e Encargos	2.499.652,51	2.249.197,67
Provisão de Férias	2.499.652,51	2.249.197,67
Provisão 13º salário	—	—
Outras Obrigações	29.008,90	75.160,44
Empréstimo Consignado	29.008,90	75.160,44
Total Contas a Pagar	6.497.234,23	5.765.857,27

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

⁵ SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens adquiridos com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, passíveis de serem incorporados ao ativo da União, conforme legislação vigente, deverão ser registrados com identificação específica.

⁶ XXXI. Incorporar, integralmente, ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios o patrimônio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na proporção dos recursos e dos bens por estes alocados em decorrência desse instrumento, no caso de desqualificação ou de extinção da instituição, ou ainda, ao término da vigência do CONTRATO DE GESTÃO

⁷ XXXII. Encaminhar anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR a relação de bens permanentes por ela adquiridos e substituídos, para fins de controle patrimonial.

14.1 Arrendamento a Pagar: Foi realizada a conciliação da conta de Arrendamento, considerando os valores no curto e longo prazo, e identificou-se, em passado recente, divergência entre os registros contábeis e o relatório operacional (SCTR306GER), tendo a Coordenação Administrativa sido identificada a respeito e identificado inconsistências no relatório operacional, o que motivou a abertura, por aquele Unidade, de um chamado junto à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação para correção. A referida divergência foi sanada no movimento de novembro de 2025 e em dezembro de 2025 não apresenta inconsistências. **14.2 Provisão de Férias, 13º e Encargos:** Considerando apontamento recorrente da auditoria externa quanto a existência de divergências entre o relatório operacional e o saldo contábil registrado na conta de Provisão de Férias, a CFC em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos (CRH) e Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) cuidou de identificar a origem da divergência e implementou os ajustes necessários à regularização, estando a conta devidamente conciliada. **14.3 Empréstimo Consignado:** O saldo a pagar registrado na conta “Empréstimo Consignado” decorre de valor de consignado perante o FGTS, denominado “Crédito do Trabalhador”⁸, cujo desconto deve ocorrer em folha no mês seguinte ao da contratação. Em dezembro de 2025, em decorrência do fechamento antecipado da folha de pagamento daquele mês, houve desconto a maior de empréstimo consignado de dois colaboradores, no montante total de R\$ 2.024,46. Referido valor será restituído aos mesmos na folha de janeiro de 2026.

⁸ Crédito do Trabalhador é uma linha de empréstimo consignado para trabalhadores com carteira assinada, onde o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é utilizado como garantia

15. Adiantamento de Contratos: Representavam os valores recebidos antecipadamente e estão relacionados à entrega futura de produtos/serviços contratados por terceiros e que ainda não tiveram suas respectivas receitas reconhecidas. Após a conciliação relatada no item 5 desta nota explicativa, o valor remanescente nesta conta foi transferido para Contratos a Realizar - Contrato de Gestão - MEC. **16. Provisão para Contingências:** A conta Provisão para Contingências é composta por valores prováveis de ocorrerem, de acordo com classificação realizada pela CJUR.

Quadro 19 - Provisões para Contingências (R\$)		
Provisões	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Riscos Fiscais	819.639,98	1.060.005,77
Total Provisões	819.639,98	1.060.005,77

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

Em relação à ação trabalhista 0001030-29.2025.5.10.0022, ajuizada por Roberto Meirelles Pessoa Júnior, ela transitou em julgado, tendo o CGEE sido condenado ao pagamento de R\$ 14.000,00, que ocorreu em 23/10/2025. Igualmente ocorreu em relação à ação 0000527-97.2023.5.10.0015, ajuizada pela ex-colaboradora Iris Mary Duarte Cardosos Vieira, que transitou em julgado, e o CGEE condenado ao pagamento de R\$ 65.820,92, que ocorreu em 26/11/2025. O valor de R\$ 819.639,98, na conta Riscos Fiscais, está atrelado a uma decisão de Diretoria Colegiada por constituir uma provisão para fazer frente ao pagamento de uma possível cobrança de diferença de valores em decorrência da alíquota de FPAS - Fundo de Previdência e Assistência Social que era praticada entre 2019 e 2022. Em novembro, foi realizada a conciliação dessa conta e promovido ajustes relativamente ao valor de COFINS e da FPAS provisionados a menor (R\$ 6.621,39) e a maior (R\$ 603,33), respectivamente. Além disto, foi realizada, no exercício de 2025, a baixa do valor total de R\$ 246.383,85 por prescrição da provisão de FPAS referente ao período de março a dezembro de 2020. De acordo com informações da CJUR, duas ações são classificadas como possíveis: a) ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público contra o CGEE, registrada sob o nº 0008469-88.2010.4.03.6103, visando a condenação dos réus às penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa, em razão de supostas irregularidades no Contrato RD nº 01.06.182.0/2005 (30/12/2005) e do Contrato RD nº 01.06.153.0/2006 (29/12/2006), celebrados com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. O valor em discussão é de R\$ 1.195.035,74; e b) ação ajuizada em 15/08/2025 por ex-colaboradora - Rito Ordinário, pleiteando a condenação do CGEE ao pagamento de horas extras, descansos não remunerados, dano moral, reflexos e multa prevista no art. 477 da CLT, no valor equivalente a um salário (R\$ 6.307,05) devidamente atualizada. Além da condenação ao pagamento dos honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação. O valor em discussão é de R\$ 148.240,13. **17. Parcelamentos Fiscais:** No exercício de 2021, o CGEE formalizou dois parcelamentos com a Receita Federal do Brasil visando quitar débitos relacionados ao Mandado de Procedimento Fiscal 0110100.2010.01041-3, que constatou a ausência de retenção/recolhimento de IRRF e de INSS sobre diárias e auxílio-moradia e descumprimento de obrigações acessórias. Em relação ao IRRF, resta, conforme consta do Portal e-Cac e devidamente refletido nos registros contábeis, o saldo de R\$ 28.120,14 a ser pago entre janeiro de 2026 a março de 2026 e o INSS, um saldo de R\$ 196.555,30 a ser pago entre janeiro de 2026 a maio de 2026.

Quadro 20 - Parcelamentos (Em R\$)		
Parcelamentos	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
INSS	196.555,30	609.060,01
IRRF	28.120,14	128.185,80
Total	224.675,44	737.245,81

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025 e portal e-Cac

Ao valor da prestação mensal é acrescido os juros equivalentes a taxa referencial SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento (no caso, 26/04/2021 e 11/06/2021, respectivamente) até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. **18. Patrimônio Líquido:** O patrimônio do CGEE é composto pelo patrimônio social, pelas reservas técnicas e pelo superávit/déficit apurado em Outros Instrumentos, enquanto os resultados do Contrato de Gestão são realocados para “Contratos a Realizar”. Eventuais excedentes financeiros do Contrato de Gestão não são distribuídos a terceiros, sendo destinados exclusivamente à execução de contratos futuros, conforme pactuado com o órgão Supervisor. **18.1 Reserva Técnica:** Em relação às reservas técnicas com restrição, elas permanecem no patrimônio social e sua utilização está vinculada às condições estipuladas no Contrato de Gestão.

Quadro 21 - Detalhamento da Reserva Técnica (Em R\$)		
Contrato de Gestão	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
MCTI	905.209,53	835.366,12
MEC	800.00,00	800.000,00
Total	1.705.209,53	1.635.366,12

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

19. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): No exercício de 2025, o CGEE apurou um superávit de R\$ 3.068.876,46, sendo que R\$ 1.487.253,14 estão atrelados a Outros Instrumentos Contratuais e R\$ 1.581.623,32 ao Contrato de Gestão. Destaca-se que esse último valor foi integrado à conta de Contratos a Realizar, no Passivo, eis que resultados do Contrato de Gestão não integram o Patrimônio Líquido, mas são reprogramados para reinvestimento nos projetos atrelados àquele Contrato. Ressalta-se que integra o montante registrado sob a rubrica Outras Receitas Operacionais, os valores recebidos da OSF - Open Society Foundations, à título de doação, ressarcimento/recuperação de despesas e reversão de provisionamento do FPAS. Constata-se queda no valor das despesas operacionais do Contrato de Gestão se comparado ao mesmo período de 2024. Referida queda foi impulsionada, principalmente, pela redução em despesas relacionadas a passagens e promoção e eventos. Quanto aos valores de depreciação e amortização, a queda está associada a reclassificação contábil de despesas de arrendamento. De forma contrária, houve um acréscimo substancial em relação às despesas operacionais de Outros Instrumentos Contratuais devido ao incremento de novos projetos na carteira. **20. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** Na demonstração das mutações do patrimônio líquido está evidenciado o ajuste processado no montante de R\$12.439,65, que se refere a ISS recuperado sobre a nota fiscal emitida contra o CGEE. Também está evidenciada a adequação do valor da reserva técnica do MCTI, vez que, de acordo com o 11º Termo Aditivo, ela é da ordem de R\$ 905.209,53. Em função do superávit apurado relativamente ao Contrato de Gestão, consta do demonstrativo a realocação que foi processada em relação a este recurso, conforme descrito no item 20 desta nota explicativa. **21. Demonstração do Fluxo de Caixa:** Relativamente a demonstração do fluxo de caixa, ela detalha que os recursos recebidos pelo CGEE foram aplicados, essencialmente, nas atividades operacionais, com pequena margem de investimento na aquisição de ativo imobilizado e intangível. **22. Eventos Subsequentes:** Até a data de emissão destas notas explicativas, não houve a ocorrência de eventos subsequentes que pudessem impactar de forma relevante a posição patrimonial, financeira ou o resultado das operações do CGEE.

Brasília, 31 de dezembro de 2025

FERNANDO RIZZO
Diretor Presidente

GERALDO NUNES SOBRINHO
Diretor de Administração e Finanças

GIOVANNA ALVES LENTO
Coordenadora de Finanças e Contabilidade - Contadora - CRC DF 8.807/O



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025						
Ilmos. Srs. Administradores do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - Brasília - DF Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros Assuntos. Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram também por nós examinadas, conforme relatório emitido em 26/fev./25, sem modificação de opinião sobre aquelas demonstrações contábeis. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 12 de fevereiro de 2026. AUDILINK AUDITORES LTDA. CRC 2RS003688/O-2 ‘T’ SP ROBERTO CALDAS BIANCHESSI Contador CRC 1RS040078/O-7 ‘T’ SP						
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA Nº 06/26 (Revisão do Contrato de Gestão - 2025)						
1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos de revisão de arrecadação de receitas e execução de despesas, referentes à auditoria independente voltada ao exame do contrato de gestão firmado entre o Centro de Gestão e Estudo Estratégicos e a União, relativas ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, essa Entidade foi auditada em dezembro de 2025 e janeiro de 2026. (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo a posição contábil do contrato de gestão em referência dos meses de janeiro a dezembro de 2025. (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações. (1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa Entidade dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins. 2 REVISÃO CONTÁBIL DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E EXECUÇÃO DE DESPESAS. (2.1) CONTEXTO OPERACIONAL: O trabalho teve como base o contrato firmado com o Centro de Gestão e Estudo Estratégicos, voltado para a avaliação das operações de arrecadação e aplicação de recursos, envolvendo as contas vinculadas ao contrato de gestão com a Entidade e a União, envolvendo as transações ocorridas entre o período de janeiro a dezembro de 2025. Verificou-se que as atividades desenvolvidas pelo CGEE estão vinculadas as metas e prazos descritos no Contrato de Gestão, termo de parceria formalizado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em 16 de abril de 2002 e, renovado em 2010 por mais um ciclo de 06 (seis) anos, no qual foi prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo uma nova renovação do Contrato de Gestão para o exercício de 2023. Em jul./2024, foi assinado o Termo Aditivo 5º, com a reprogramação dos saldos financeiros do Contrato de Gestão de 2023 e Planejamento Anual de 2024, e no transcorrer do exercício de 2024, foram assinados mais 04 (quatro) Termos Aditivos com aportes financeiros, referente ao Contrato de Gestão 2022-2030. Em jul./2025, foi assinado o Termo Aditivo 11º, com a reprogramação dos saldos financeiros do Contrato de Gestão de 2024 e Planejamento Anual de 2025. No transcorrer do exercício de 2025, foram assinados mais 02 (dois) Termos Aditivos (14º com aporte parcial de R\$ 5.600.000,00 e 15º com aporte total de R\$ 1.442.000,00, respectivamente), referentes ao Contrato de Gestão MCTI 2022-2030. Com relação ao MEC, em maio/2025 foi assinado o 8º Termo aditivo, com repasse total de R\$ 1.210.800,00. (2.2) RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS: Conforme nossas análises efetuadas na documentação suporte, apresentamos no quadro a seguir, a movimentação financeira no exercício de 2025:						
DEMONSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO / RECEBIMENTOS - 2025						
Contrato de Gestão	Instrumento Contratual	Valor	Referência da Informação	Valor Recebido em 2025	Competência do Recebimento	Valor a Receber até 2030 (**)
MCTI	CG 2022- 2030	56.893.020,08	Dez./2023	0,00	-	81.187.749,47
	11º TA	43.635.662,39 (*)	Jun./2025	5.000.000,00	Jul./2025	0,00
				8.340.933,00	Ago./2025	
				6.000.000,00	Set./2025	
	14º TA	10.850.000,00	Nov./2025	5.000.000,00	Dez./2025	5.250.000,00
MEC	15º TA	1.442.000,00	Dez./2025	1.442.000,00	Dez./2025	0,00
	CG 2022- 2030	17.675.126,88	Dez./2022	0,00	-	17.675.126,88
	8º TA	1.210.800,00	Maio/2025	1.210.800,00	Maio/2025	0,00
TOTAIS		131.706.609,35	-	27.593.733,00	-	104.112.876,35
(**) Posição em dezembro de 2025. (*) Esclarecimento sobre os valores do 11º TA jun./2025: Do valor total do 11º TA de R\$ 43.635.662,39, houve um repasse financeiro total de R\$ 19.340.933,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais) e o saldo remanescente do TA - R\$ 24.294.729,39 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), refere-se à reprogramação orçamentária, sem repasse e recursos financeiros. Durante o ano de 2025, foi recebido o montante de R\$ 27.593.733,00 (vinte e sete milhões, quinhentos cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais), sendo que desse valor, R\$ 26.382.933,00 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais) referem-se aos TAs 11º, 14º e 15º do MCTI e R\$ 1.210.800,00 (um milhão, duzentos e dez mil e oitocentos reais) refere-se ao 8º TA do MEC. No exercício de 2025, ainda foram assinados os TAs 10º e 12º referentes e reprogramação financeira e alteração de cláusulas, sem previsão de repasses de valores. Com relação ao Contrato de Gestão do CGEE e o Ministério da Educação - MEC, não houve assinatura de novos Termos Aditivos no exercício de 2025. As receitas contabilizadas referentes ao contrato de gestão seguem os critérios técnicos definidos na Nota Técnica 16b do CGEE, e encontram-se registradas de forma adequada. (2.3) DESEMBOLSOS COM EXECUÇÃO DE PROJETOS: No exercício de 2025, o Centro de Gestão e Estudo Estratégicos, efetuou desembolsos no montante de R\$ 40.801.516 (quarenta milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais) tendo uma redução nos gastos de (23%), se levarmos em consideração os Contratos de Gestão firmados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Ministério da Educação - MEC. A seguir, demonstramos a evolução dos principais gastos efetuados nos exercícios de 2025 e 2024, segregados pelos principais tipos de gastos, conforme dados extraídos da contabilidade:						
Descrição dos Gastos/Despesas		Saldos - 2025 (R\$ 1,00)	Saldos - 2024 (R\$ 1,00)	Variação (R\$ 1,00) (%)	Variação (%)	
MCTI		38.749.998	51.052.945	(12.302.947)	-24	
Projetos		7.541.716	18.822.141	(11.280.425)		
Pessoal e Encargos		25.123.032	25.791.224	(668.192)		
Manutenção e Operação		5.456.142	6.351.188	(895.046)		
Investimentos		629.107	88.392	540.715		
MEC		2.051.518	2.169.393	(117.875)	-5	
Projetos		265.048	351.785	(86.737)		
Pessoal e Encargos		1.410.075	758.562	651.513		
Manutenção e Operação		376.395	1.059.046	(682.651)		
TOTAIS		40.801.516	53.222.338	(12.420.822)	-23	

ITEM	DESCRIÇÃO	LEGENDA
I	Limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados - Contrato de Gestão	2.2.1
II	Verificação da remuneração e percepção de vantagens de diretores executivos e empregados da OS	2.2.2
III	Situação de regularidade fiscal e contingências passivas	2.2.3
IV	Evolução das receitas e saldos do Contrato de Gestão e suas aplicações financeiras	2.2.4
V	Contabilização e utilização dos recursos da Reserva Técnica	2.2.5
VI	Verificação da regularidade de contratos celebrados com recursos do Contrato de Gestão	2.2.6
VII	Percentual de alavancagem de recursos extras ao Contrato de Gestão	2.2.7
VIII	Evolução do ativo permanente e intangível da OS com recursos próprios e com recursos do Contrato de Gestão	2.2.8
IX	Acompanhamento de eventuais pendências junto aos órgãos de controle governamentais e externos	2.2.3
X	Acompanhamento de processos administrativos, ou judiciais, civis, trabalhistas ou fiscais	2.2.3
XI	Verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do Contrato de Gestão	2.2.9
XII	Eficiência da Gestão sob os aspectos de economicidade, necessidade ou relevância - Contratações representativas	2.2.6
XII - 1º	Regularidade das demonstrações contábeis e documentação comprobatória, avaliada pela Auditoria Independente	2.2.10
XII - 2º	Solicitação de análise financeira da entidade, por meio do representante do Conselho Fiscal	2.2.11
XII - 3º	Prever na contratação da auditoria externa a renovação do auditor a casa 05 (cinco) anos.	2.2.10
XII - 4º	Na ausência de membro representante do MCTI no Conselho Fiscal da OS, no caput deste artigo, será exercido pelo representante do MCTI no Conselho de Administração.	2.2.11



(3.2.1) Limite Percentual de Gasto com Pessoal: Com base nas informações contábeis do exercício encerrado em 31/dez./25, e o contrato de gestão firmado com a entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item I - Limite Percentual de Gasto com Pessoal, com valores em R\$ 1,00:

DESCRIÇÃO - DESPESAS	ORÇADO R\$	REALIZADO R\$	DISPONÍVEL R\$
Gastos com Pessoal - MCTI	28.865.470	25.123.032	3.742.438
Gastos com Pessoal - MEC	1.411.000	1.409.422	1.578
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL	30.276.470	26.532.454	3.744.016

DESCRIÇÃO - RECEITAS	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	A RECEBER R\$
Repasse - MCTI	38.259.968	26.982.933	11.277.035
Repasse - MEC	9.871.296	1.210.800	8.660.496
Rendimentos Aplicação - MCTI	0,00	1.673.262	0,00
Rendimentos Aplicação - MEC	0,00	336.294	0,00
TOTAL DAS RECEITAS - CONTR. GESTÃO	48.131.264	30.203.289	19.937.531

Conforme estabelecido no TA 12º (Décimo Segundo), na Cláusula Segunda - Dos Recursos Humanos, a Organização Social deverá adotar o limite prudencial de gastos com pessoal de 70% (setenta) dos recursos pactuados no Contrato de Gestão, com despesas com pessoal (remunerações, benefícios, encargos, vantagens), guardadas as proporcionalidades nas repactuações ocorridas. No exercício de 2025, esse limite ficou em conformidade com a meta estabelecida na previsão orçamentária elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração (Resolução 017/2025 de 17/09/2025), que apresentou o montante de despesas com pessoal - R\$ 30.276.470, e o montante de previsão de repasse para o mesmo período de R\$ 48.131.264, apresentando um índice comparativo de 62,90% para o período. Concluímos que os gastos apresentados com pessoal se encontram adequados, conforme os limites técnicos. **(3.2.2) Remuneração e Vantagens Diretores Executivos:** Com base nas informações gerenciais do exercício encerrado em 31/dez./25, e o contrato de gestão firmado com a Entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item II - Remuneração e Vantagens a Diretores Executivos, com valores em R\$ 1,00:

DESCRIÇÃO - REMUNERAÇÃO DIRETORES	REALIZADO - R\$
Remunerações - Salários	2.188.574
Auxílio Moradia	345.955
TOTAL DOS GASTOS	2.534.529

Conforme estabelecido no Contrato de Gestão, na Cláusula Décima Terceira - Dos Recursos Humanos, Subcláusulas Sétima, Oitava e Nona, que determina os critérios de remuneração e benefícios a dirigentes e empregados, a Organização Social deverá adotar critérios técnicos de remuneração compatíveis com o mercado, sendo que não poderá ultrapassar o teto remuneratório do funcionalismo público que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal. A seguir, demonstramos de forma individualizada, os gastos com Diretores Executivos de forma individualizada, em R\$ 1,00:

MATRÍCULA/CARGO	REMUNERAÇÕES R\$	BENEFÍCIOS R\$	TOTAL R\$	MÉDIA (a) R\$
691 - Diretor	537.023	92.133	629.156	48.397
573 - Diretor-Presidente	591.570	123.659	715.230	55.018
700 - Diretor	536.034	130.162	666.196	51.246
715 - Diretor Adm. e Finanças	523.948	0	523.948	40.304
TOTAIS	2.188.574	345.955	2.534.529	

Notas: (a) Para fins do cálculo das médias, foram considerados valores das remunerações e benefícios dos meses recebidos, adicionando a remuneração do 13º salário. Conforme podemos observar no quadro anterior, dos quatro diretores ativos contratados pela instituição, 03 (três) apresentaram tetos médios de remuneração acima do teto estabelecido em lei para o exercício de 2025 (Lei Federal 14.520/23 - R\$ 46.366,19). **(b)** No quadro a seguir, demonstramos os valores de remunerações e benefícios recebidos pelos Diretores com recursos oriundos do Contrato de Gestão e recursos Administrativos do CGEE:

MATRÍCULA/CARGO	CONTRATO GESTÃO	CONTRATO ADM.	TOTAL R\$
	REMUN./BENEF. R\$	REMUN./BENEF. R\$	
691 - Diretor	575.723	53.433	629.156
573 - Diretor Presidente	589.277	125.952	715.230
700 - Diretor	593.451	72.745	666.196
715 - Diretor Adm. e Finanças	475.465	48.482	523.948
TOTAIS	2.233.916	300.613	2.534.529

Diante do exposto, recomendamos proceder à adequação das remunerações/benefícios dos diretores ativos, visando à adequação legal do teto de remuneração, com a legislação vigente. **(3.2.3) Regularidade Fiscal e Contingências Passivas:** Conforme análises das certidões fornecidas pela instituição, bem como com a circularização dos advogados sobre as provisões de contingências passivas, apresentamos a seguir os resultados de nossas análises sobre o tema:

Certidão	Data de Vencimento	Situação
Certificado de Regularidade do FGTS	18/01/2026	Negativa
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	18/04/2026	Negativa
Certidão da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	18/01/2026	Negativa
Certidão de Ações de Falências e Recuperações Judiciais - TJDF	26/01/2026	Negativa
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	24/01/2026	Negativa

Conforme análise do quadro anterior, no fechamento do exercício de 2025, a situação fiscal do CGEE perante os órgãos de fiscalização e controle, apresenta-se regular. Referente à constituição de provisões de contingencia passiva em 31/dez./25, o CGEE não efetuou constituição de provisões, pois conforme a nota explicativa nº 16, os processos judiciais de natureza civil e trabalhista com base em pareceres jurídicos, classificou as ações com valores prováveis de constituição de provisão, conforme o quadro a seguir:

Quadro 17 - Provisões para Contingências (R\$)		
Provisões	EM 31/12/2025	Em 31/12/2024
Riscos Fiscais	819.639,98	1.060.005,77
Total Provisões	819.639,98	1.060.005,77

Fonte: ERP Sênior - Balancete Jan a Dez 2024/2025

A conta Provisão para Contingências é composta por valores prováveis de ocorrerem, de acordo com classificação realizada pela CJUR. O valor de R\$ 819.638,98, na conta Riscos Fiscais, está atrelado a uma decisão de Diretoria Colegiada por constituir uma provisão para fazer frente a pagamento de uma possível cobrança de diferença de valores em decorrência da alíquota de FPAS - Fundo de Previdência e Assistência Social que era praticada entre 2019 e 2022. Diante do exposto, constatamos que os saldos contábeis referentes às provisões de contingências passivas, apresentam-se adequados para o encerramento de 31/dez./25. **(3.2.4) Evolução de Receitas e Aplic. Financeiras - Contr. Gestão:** Com base nas informações contábeis do exercício encerrado em 31/dez./25, e o Contrato de Gestão firmado com a Entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item IV - Evolução de receitas e aplicações financeiras com valores em R\$ 1,00:

DESCRIÇÃO	2025 - R\$	2025 - R\$	VARIAÇÃO - R\$	%
Receitas - MCTI	37.384.765	50.125.563	(12.740.798)	(25,42)
Receitas - MEC	2.006.247	2.110.335	(104.088)	(4,93)
Rendimentos Aplicação - MCTI	1.673.262	3.349.848	(1.676.586)	(50,05)
Rendimentos Aplicação - MEC	336.294	283.969	52.325	18,43
RECEITAS TOTAIS - CONTRATO DE GESTÃO	41.400.569	55.869.715	(14.469.146)	—

Conforme as análises efetuadas nos registros contábeis e documentação suporte para as transações que envolvem as receitas dos Contratos de Gestão, com as respectivas aplicações financeiras para o exercício de 2025, atestamos os registros efetuados, tendo como base as normas contábeis, contrato de gestão e regimentos internos sobre o assunto. **(3.2.5) Contabilização da Reserva Técnica e Financeira:** Com base nas informações contábeis do exercício encerrado em 31/dez./25, e o Contrato de Gestão firmado com a Entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item V - Contabilização da Reserva Técnica e Financeiras com valores em R\$ 1,00:

DESCRIÇÃO	2025 - R\$	2024 - R\$	VARIAÇÃO - R\$	%
Reserva Técnica (11º TA) - MCTI	905.210	835.366	69.843	8,36
Reserva Técnica (1º TA) - MEC	800.000	800.000	0	—
Aplicação Financeira - MCTI	920.307	7.422.796	(6.502.488)	(87,60)
Aplicação Financeira - MEC	1.260.465	1.343.096	(82.632)	(6,15)
TOTAIS - RESERVA TÉCNICA	2.180.772	8.765.892	(6.585.120)	

Conforme descrito na nota explicativa nº 18.1 das Demonstrações contábeis de 31/dez./25, a Reserva Técnica constituída do CGEE, destina-se à cobertura de potenciais despesas vinculadas aos Contratos de Gestão, firmados entre a Entidade, o MCTI (11º Termo Aditivo) e o MEC (1º Termo Aditivo). Os valores totais disponíveis das Reservas Técnicas correspondem aos montantes das contas de aplicações financeiras, vinculadas em 31/dez./25. Dos exames efetuados, não foram detectadas inconsistências a relatar. **(3.2.6) Contratos Vinculados com Recursos do Contrato de Gestão:** No transcorrer da execução dos trabalhos de auditoria independente, referente as demonstrações contábeis do exercício de 2025, efetuamos testes por amostragem, nos principais contratados de fornecimento de serviços e produtos, com a utilização de recursos vinculados ao contrato de gestão, conforme relação descrita a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
008/2023	Esplanada Serviços Terceirizados	1.093.776,72
006/2025	Simplify Tecnologia Ltda.	234.820,69
009/2025	Coletivo - Antônio Rocha Magalhães	203.999,86
009/2025	Coletivo - Jose Roberto de Lima	136.000,14
011/2025	Officeless Empreendedorismo e Consultoria Ltda.	185.000,00
031/2025	IPEAD - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Adm. e Contábeis de MG	350.000,00
032/2025	Clarivate Analytics (US) LLC	130.000,00
039/2025	FUNADIF - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do IFECT	709.680,00
040/2025	Digital Strategy Tecnologia da Informação Ltda.	599.728,72
042/2025	Caixa de Assistência Social FIPECq	15.900.000,00
046/2025	Contexto Editoração Gráfica Ltda.	195.730,00
051/2025	CPD Consultoria, Planejamento e desenvolvimento de Sistemas - Ltda.	286.200,00
055/2025	Sabor Glace Parque Corporate II Ltda.	159.243,80
064/2025	AR Eventos Ltda.	841.107,53
071/2025	IFM Engage Limited	756.901,26
VALOR TOTAL DA AMOSTRA		21.782.188,72

Nas análises efetuadas, verificamos o processo de compras, a formalização dos contratos e aditivos conforme os termos de referência, a contabilização dos contratos, os pagamentos e a formalização da entrega dos produtos e serviços. Com base nas análises da amostra selecionada, não detectamos pontos de controle a relatar. **(3.2.7) Percentual de Alavancagem de Recursos Extras:** O percentual de alavancagem de recursos extras, previsto no 11º Termo de Aditivo firmado entre o MCTI e o CGEE, assinado em 25/jul./25, e o seu cálculo detalhado no anexo V do referido TA, denominado “Indicador 10 - Indicador de Alavancagem de Recursos Fora do Contrato de Gestão”. Conforme descrito no 11º Termo de Aditivo, o Indicador 10 tem a finalidade de avaliar a capacidade do CGEE em buscar fontes de financiamento fora do Contrato de Gestão, de forma a fortalecer o plano de continuidade de negócios do CGEE, por meio da diversificação da carteira de projetos, que deverá contar com um montante mínimo de contratos administrativos em relação ao valor total da carteira. Este indicador contribui ainda com a avaliação do cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação. A seguir, apresentamos a fórmula, o cálculo e resultado apurado do Indicador 08, em 31/dez./25:

Valor Total da Carteira de Projetos - Previsão de Receitas CG (2025)	13.249.056,61 (*)
Valor Total de Projetos Administrativos (2025)	1.840.250,00 (*)
Apuração do Indicador 10	13,89%

(*) Fonte: Informações gerenciais DB: 31/dez/2025

Conforme o cálculo e as regras estabelecidas pelo 11º Termo Aditivo entre o MCTI e o CGEE, que determina um indicador de 10% do valor de projetos administrativos em relação ao valor total da carteira de projetos do CGEE, concluímos pela regularidade do indicador apresentado, visto que o percentual de 13,89% ficou acima da meta estabelecida para o exercício de 2025. **(3.2.8) Evolução do Ativo Permanente e Intangível:** Com base nas informações contábeis do exercício encerrado em 31/dez./25, e o Contrato de Gestão firmado com a Entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item VIII - Evolução do Ativo Permanente, com valores em R\$ 1,00:

DESCRIÇÃO	2025 - R\$	2024 - R\$	%
Bens em Operação - Com Restrição	16.032.397	15.443.800	(15)
(-) Depreciação Acumulada - Com Restrição	(8.053.564)	(6.023.022)	
IMOBILIZADO	7.978.834	9.420.777	29
Sistemas - Recursos com Restrição	131.808	104.699	
(-) Amortização Acumulada	(79.274)	(63.904)	
INTANGÍVEL	52.534	40.794	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	8.031.368	9.461.572	(15)

Conforme as análises efetuadas no grupo de ativo permanente (imobilizado e intangível), tendo como base verificação dos controles operacionais, contabilização conforme as normas contábeis e relatórios contábeis verificamos que os valores apresentados nos dois grupos estão em conformidade com a documentação suporte. Constatamos que a maior variação ocorrida no grupo do imobilizado em 2025, refere-se à depreciação do contrato de locação da sede do CGEE (R\$ 1.773.444), firmado com a PREVI, registrado na conta Bens de Terceiros - Com Restrição (arrendamento), com contrapartida nas obrigações de arrendamentos a pagar de curto logo prazo, no montante de R\$ 8.867.218, com vigência de 60 meses. Verificamos que os valores apresentados nos dois grupos estão em conformidade, com as normas contábeis, e os critérios de contratação estabelecidos no Contrato de Gestão e políticas internas do CGEE. **(3.2.9) Adequação dos Gastos Realizados - Objetivos, Ações e Metas:** Com base nas informações contábeis, proposta orçamentária estimada do exercício encerrado em 31/dez./25, e o contrato de gestão firmado com a Entidade, apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise do item XI - Verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do Contrato de Gestão:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTÁBIL - CONTRATO DE GESTÃO - COM RESTRIÇÃO 2025			
DESCRIÇÃO	ORÇADO R\$	REALIZADO R\$	DISPONIVEL R\$
MCTI + MCOM	48.843.634	38.749.998	10.093.636
Projetos	13.249.057	7.541.716	5.707.340
Pessoal e Encargos	28.865.470	25.123.032	3.742.438
Manutenção e Operação	6.100.000	5.456.142	643.858
Investimentos	629.107	629.107	(0)
MEC	2.387.395	2.061.194	326.202
Projetos	600.000	265.048	334.952
Pessoal e Encargos	1.411.000	1.409.422	1.578
Manutenção e Operação	376.395	386.724	(10.328)
Investimentos	0	0	0
TOTAL CONTRATO DE GESTÃO - 2025	51.231.029	40.811.192	10.419.838

Conforme demonstrado no quadro a seguir, apresentamos os percentuais de execução orçamentária para o exercício de 2025:

DESCRIÇÃO	ORÇADO R\$	REALIZADO R\$	DISPONIVEL R\$	%
Contrato de Gestão - MCTI	48.843.634	38.749.998	10.093.636	79,33
Contrato de Gestão - MEC	2.387.395	2.061.194	326.202	86,34
TOTAL CONTRATO DE GESTÃO - 2025	51.231.029	40.811.192	10.419.838	79,66

Em conformidade com a análise do quadro anterior, podemos verificar que nos dois contratos de gestão vigentes, ocorreram gastos inferiores ao orçamento previsto, sendo que na utilização global dos contratos, foram utilizados 79,66% dos recursos previstos em 2025. Diante do exposto e com base nas análises efetuadas, não constatamos pontos a serem relatados. **(3.2.10) Regularidade das DCs Avaliadas pela Auditoria Externa:** De acordo com o contrato 025/2024, e respectivos aditivos, firmado entre a empresa Audilink e o CGEE, foram contratados serviços de Auditoria Independente para procedimentos adotados para validação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e procedimentos específicos de análise do Contrato de Gestão. Na execução desse trabalho de Auditoria Independente, foram emitidos, os seguintes relatórios: Em 11/ago./2025: • Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão de Informações Semestrais de 30/ jun./2025; • Relatório Circunstância da Auditoria Nº 05/25 - Revisão Contábil e Controles Internos - 1º Semestre/2025. Em 12/fev./2026: • Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31/ dez./2025 - Sem Ressalvas; • Relatório Circunstanciado da Auditoria Nº 07/26 - Revisão Contábil e Controles Internos - 2º Semestre/2025; • Relatório Circunstanciado da Auditoria Nº 06/26 - Revisão do Contrato de Gestão - 2025. Os pontos de melhorias de controles internos apontados nos relatórios circunstanciados do 1º e 2º semestre/2025 foram repassados às áreas envolvidas no processo e suas adequações são acompanhadas pela auditoria interna e externa, em procedimentos de follow up. **Obs.:** Conforme os critérios técnicos de contratação de auditoria independente para entidades públicas, o contrato firmado entre a Audilink e o



CGEE (025/2024) poderá ser renovado para prestação de serviços anuais, até o ano-base de 31/dez./2028. **(3.2.11) Outros Tópicos Não Aplicados ao CGEE:** Conforme descrito no quadro do item 2.2 - Resumo das Análises efetuadas (base art. 47 da Portaria nº 8.944/25), os tópicos XII - § 2º e XII - § 4º não foram analisados, tendo em vista que esses não são aplicáveis ao CGEE para o exercício de 2025. **4 CONCLUSÃO:** A execução dos trabalhos, conforme definidos em nosso planejamento, foi voltada às análises das informações contábeis referentes ao exercício de 2025 vinculado ao contrato de gestão, conforme indicado no item 1.1, bem como a verificação dos controles internos pertinentes, observando o cumprimento das normas e procedimentos internos, a verificação da documentação comprobatória que dá suporte às informações contábeis apresentadas e verificação das normas contábeis vigentes aplicadas às associações civis sem fins lucrativos, da legislação aplicada de funcionamento do CGEE, observando o cumprimento em especial, do art. 47 da Portaria MCTI 8.944/25. Os valores das receitas e das despesas vinculadas aos contratos de gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Ministério da Educação e Cultura - MEC, firmado em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos são registrados em conjunto com as informações contábeis do próprio CGEE, controlados em centros de custos específicos, de forma gerencial, para identificação e

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, reuniu-se em 25 de fevereiro de 2026, às 09:00hs, em sua sede social à SCS Quadra 9, Lote C, Torre C, 4º andar, Brasília, DF, para realização da 82ª Reunião Ordinária com a finalidade de verificar os demonstrativos contábeis para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, resultante de uma série de trabalhos realizados e descritos a seguir. **1) ESCOPO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CONSELHO FISCAL:** Foram desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, diversas reuniões para avaliações e observações sobre as Demonstrações Contábeis elaboradas pela Administração, os relatórios da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes, documentos que foram distribuídos e apresentados aos membros desse Conselho Fiscal, compreendendo: a) Reuniões presenciais e virtuais através de processos eletrônicos e telefônicos, com os responsáveis pela Contabilidade, Finanças, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Diretoria Administrativa e Financeira e com o Presidente da Entidade, abordando os principais aspectos relativos à preparação das demonstrações contábeis e os itens relevantes que compõe as Notas Explicativas dessas demonstrações. b) Reuniões com a Auditoria Interna para avaliação e exame dos relatórios de auditoria realizados, conforme o Plano Anual de Auditoria para 2025, aprovado pelo Conselho de Administração. c) Reuniões com a auditoria independente, Audilink & Cia. Auditores (CRC 2RS003688/O-2 ‘T’ SP), para avaliação dos seus relatórios sobre as demonstrações contábeis. d) Além dos documentos acima citados, faz parte dessa avaliação, todas as apresentações escritas ou por via oral realizadas pela Administração, circunstanciadas por reuniões formais, contatos por telefone e por recursos providos pela internet, ao longo do exercício social de 2025, até a data de emissão do presente relatório. **2) DESTAQUES ÀS PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES.** **a) Situação da Contabilidade:** Em Parecer Técnico AUDIN 003/2026, a Auditoria Interna apresentou o seu relatório sobre a avaliação dos controles internos dos processos financeiros e contábeis e concluiu que houve evolução relevante e consistente no ambiente de controle contábil e financeiro do CGEE ao longo do exercício de 2025. Persistem, contudo, pontos de natureza estrutural relacionados ao ambiente sistêmico e ao acompanhamento integrado da execução orçamentária e financeira, os quais demandam atenção no contexto da futura implantação do novo ERP e da manutenção de supervisão ativa e contínua por parte da Administração sobre os processos contábeis e financeiros. **b) Princípio ou pressuposto da continuidade operacional:** Esse princípio fundamental assume que uma empresa continuará a operar no futuro previsível, sem a intenção ou necessidade de liquidar (encerrar) suas atividades ou reduzir significativamente a escala de suas operações. O princípio é abordado em normas internacionais e brasileiras, como orienta a NBC TA 570 do Conselho Federal de Contabilidade. Embora os auditores independentes não tenham apontado essa situação, o Conselho Fiscal registra que se faz necessário a atenção do Conselho de Administração quanto a defasagem financeira que, de forma recorrente, a Entidade vem apresentando em sua gestão financeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 005/2026. Aprova o Relatório Anual de Gestão, a Prestação de Contas anual e o Balanço Patrimonial de 2025, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), bem como o seu envio ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, reunido na 105ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, no exercício de suas competências estatutárias e regimentais, **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Art. 2º.** Aprovar a

acompanhamento de valores registrados. Em se tratando das rubricas examinadas nesta oportunidade, exceto quanto aos mencionados no item 3.2.2, nada constatamos nas demais análises realizadas no período sob exame e nos testes efetuados, que pela sua relevância devêssemos destacar no presente anexo do relatório circunstanciado do Contrato de Gestão, não elidindo outras revisões e novas análises. Concluídos os exames da documentação, suporte para escrituração dos registros contábeis, bem como dos controles internos utilizados na Entidade, concluímos que a posição do contrato de gestão apresentada está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pois nada constatamos nas análises realizadas no período sob exame e nas amostras selecionadas, referentes ao exercício de 2025, que pela sua relevância devêssemos destacar no presente relatório circunstanciado, não elidindo outras revisões e novas amostragens.

12 de fevereiro de 2026.

AUDILINK AUDITORES LTDA.

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI

Até o dia da realização da 82ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do CGEE, realizada no 25/02/2026, a Administração não apresentou ao Conselho Fiscal, evidências quanto aos aportes necessários para a manutenção dos projetos contratados, conforme estabelecido no contrato de gestão e respectivos aditivos e contratos já assinados. **c) Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis:** Os auditores independentes, Audilink & Cia. Auditores, certificaram sem ressalvas, que os demonstrativos contábeis do CGE estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme reproduzido a seguir: *“Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”* **d) Relatório Circunstanciado dos Auditores Independentes (Revisão do Contrato de Gestão):** A Audilink & Cia. Auditores realizou trabalhos de revisão de arrecadação de receitas e execução de despesas, voltados ao exame do contrato de gestão firmado entre o CGEE e a União, relativas ao exercício de 2025, observando o cumprimento em especial, do art. 47 da Portaria MCTI 8.944/25. O relatório em questão nada constatou que por sua relevância, dovesse ser destacado, exceto o mencionado no seu item 3.2.2, intitulado *“Remuneração e Vantagens Diretores Executivos”*, conforme reproduzido a seguir: *“recomendamos proceder à adequação das remunerações/benefícios dos diretores ativos, visando à adequação legal do teto de remuneração, com a legislação vigente”*. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, após o cumprimento do escopo de trabalho descrito no item 1 acima, considerando as apreciações feitas no item 2 destacando as suas principais observações, é de opinião que as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025 estão em condições de apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

WALTER MALLAS MACHADO DE BARROS

Conselheiro Fiscal, Presidente

SERGIO BENEDITO FERRARA

Conselheiro Fiscal

SERGIO CRUZ

Conselheiro Fiscal

Prestação de Contas anual e o Balanço Patrimonial do exercício de 2025, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Art.3º.** Autorizar o envio dos documentos aprovados ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Brasília, 05 de março de 2026.

ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

Presidente do Conselho de Administração

COMPANY COOPERATIVA DE PLATAFORMA EM TELECOM, TECNOLOGIA E ENERGIA COOPERCOMPANY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Coopercompany, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são de 11.450 (onze mil quatrocentos e cinquenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma online na data 31 de março de 2026 em primeira chamada às 14:00 horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 15:00 horas, com a presença da metade mais um dos cooperados, em segunda chamada; ou às 16:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira e última chamada. A Assembleia Geral Ordinária será online via plataforma de transmissão Teams e toda votação via Curia (aplicativo) com assinatura digital via plataforma Clicksing, com o intuito de discutir a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1 - Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-2025, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço do exercício de 2025;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

2 - Destinação das sobras apuradas.

3 - Eleição dos componentes do Conselho de Fiscal, com mandato até a AGO de 2027.

4 - Fixação do valor global para pagamento das cédulas de presença, honorários, gratificações e demais remunerações dos membros da Diretoria e, cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês, sendo o caso;

5 - Outros assuntos de interesse do quadro social.

Contando com a presença e participação de todos os cooperados, subscreve-se este presente edital de convocação.

Brasilia-DF, 20 de março de 2026.

IGOR MARANGONI SIGIANI.

COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN, mantida pelo COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCACAO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, sob o CNPJ 23.552.793/0001-57, com sede na Rua São Severino, nº 18, CEP 59060-040, cidade de Natal-RN, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 [dez] diplomas no período de 10/09/2025 a 19/03/2026, no seguinte livro de registro e sequencias numéricas [livro 1 - registro n. 162905/2026 a n. 162914/2026]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.famen.edu.br/diplomasdigitaisregistrados

Natal-RN, 19 de março de 2026.

VALDETE BATISTA DO NASCIMENTO

Diretora Geral da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense

CENTRO REGIONAL DE CULTURA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas, mantida pelo Centro Regional de Cultura-CNPJ: 17.860.164/0001-91, torna público o registro de 17 (dezesete) diplomas de Graduação, na data de 04/03/2026 e 2 (dois) diplomas de Graduação, na data 12/03/2026, Diplomas registrados no livro 1/2026, conforme processo nº 2026/2 -EMEC IES 508, na Universidade de Taubaté- UNITAÚ. A relação dos diplomas registrados poderão ser consultadas no endereço [/http://facesm.br/aluno/aluno/registro-de-diploma/](http://facesm.br/aluno/aluno/registro-de-diploma/).

Itajubá, E16 de março de 2026.

RONALDO SALES ABRANCHES

Diretor da FACESM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Cabedelo/PB - SINTEC, inscrito no CNPJ: 44.414.762/0001-00, com base territorial no município de Cabedelo/PB, através do seu representante legal, senhor Emanuel Candêia Cavalcante, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria profissional dos profissionais do magistério público municipal, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Cabedelo/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação Sindicato no dia 14/04/2026, às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min, em segunda chamada, no Cabedelo Clube, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, no Centro de Cabedelo - PB, CEP 58100-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Deliberar sobre a Alteração no nome do Sindicato para: Sindicato dos Profissionais de Educação do Município Cabedelo/PB
4. Deliberar sobre a Ratificação do Processo Eleitoral

Cabedelo-PB, 18 de março de 2026.

EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE

Presidente do Sindicato

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - REV. 01

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR DEMANDA, DE MÃO DE OBRA DE CARREGADORES E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS DIVERSOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, conforme condições descritas no edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites <http://www.novobmnet.com.br> ou <http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras>. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail cjp@cob.org.br a partir das 10h do dia 23/03/2026. Data e horário limite de cadastramento de proposta: 31/03/2026 às 09:59h.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026032300289

